# ACCURATION TO

## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-9422 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## LEI Nº. 2484/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 101.000,00** (cento e um mil reais).

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:** 

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

### 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0022.2.052 - Convênio com ASILO

3.3.90.30.00.00 1006 Materiais de Consumo 3.3.90.30.00.00 3000 Materiais de Consumo

100.000,00 1.000,00

101.000,00

**Art. 2° -** Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3°, de acordo com o disposto no art. 43, § 1°, da Lei Federal n°. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento:

Fonte Descrição Valor

1006 Convênio Aquisição de Materiais de Consumo para ASILO

100.000.00

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2013:

**Fonte Descrição**3000 Recursos Livres – Exercícios Anteriores
1.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-9422 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2455, de 01 de outubro de 2013 (LDO 2014).

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2014.

JOSÉ SLOBODA Prefeito